

## ANEXO III

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)**

Banco: Banco do Brasil S/A  
 Agência Bancária: 775-7  
 Conta Bancária: 21.399-3

Período: SETEMBRO / 2022

Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil 2.996,06

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.00)	( A )	2.936.119,94	32.930.925,21
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1758.02.00)	( B )	195.964,09	1.250.475,19
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	( C )	733,76	68.496,78
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A+B+C)</b>	<b>3.132.817,79</b>	<b>34.249.897,18</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b>	<b>( E )</b>	<b>3.151.630,75</b>	<b>29.226.087,50</b>
Salário ou vencimentos brutos		3.151.630,75	29.213.868,37
Encargos Patronais		-	10.940,70
Outras (especificar)		-	1.278,43
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
Salário ou vencimentos brutos		-	-
Encargos Patronais		-	-
Outras (especificar)		-	-
<b>Outras Despesas</b>		<b>1.481.552,55</b>	<b>8.549.992,48</b>
Diárias		-	-
Material de consumo		103.069,05	1.164.682,18
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		1.378.483,50	5.784.634,45
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	4.490,00
Ampliação de rede física		-	-
Outras (especificar) Aquisição de Imóvel		-	1.596.185,85
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>4.633.183,30</b>	<b>37.776.079,98</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	671.223,24
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	502.852,02
<b>TOTAL</b>	<b>( G )</b>	<b>-</b>	<b>1.174.075,26</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		1.050.008,05	8.881.428,53
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		-	470,99
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos ( a especificar)		1.589.662,41	2.868.824,82
<b>TOTAL</b>	<b>( H )</b>	<b>2.639.670,46</b>	<b>11.750.724,34</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		287.361,41	2.635.939,88
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		-	-
Outros Pagamentos ( a especificar)		851.289,84	4.416.661,60
<b>TOTAL</b>	<b>( I )</b>	<b>1.138.651,25</b>	<b>7.052.601,48</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil 860,86

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		864.257,73	9.358.696,34
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	( K )	-	-

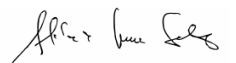
APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	100,60%	85,33%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício N = F / (A+B) X 100	147,89%	110,30%


( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

TOBIAS BARRETO (SE), 30 DE SETEMBRO DE 2022

  
 ADILSON DE JESUS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

  
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
 CRC / SE Nº 4.111